



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE 2021, NA 35ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Juliana da Cunha Rodrigues, Titular, e Filipe de Paula Barbosa, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação:** 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	29/06/2018	Não

Juiz Auxiliar	Desde
---------------	-------

FILIPPE DE PAULA BARBOSA	16/09/2019
--------------------------	------------

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GABRIEL ALEXANDRINO ALVES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	30/07/2018
CINTIA SKRAPEC BETZ	AJ	.	02/04/2020
IARA SILVA SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	29/11/2018
ANDRÉ LUIZ CASTRO VIEIRA	AJ	CALCULISTA	20/02/2015
FERNANDA CABRAL BITTENCOURT	AJ	.	30/07/2018
CRISTIANE BICUDO TOSATTI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	04/11/2020
JUNIA MARIA DE MORAES ROCHA	AJ	AUXILIAR DE VARA	20/02/2015
JAVERT MONTEIRO	TJ	.	16/11/2015
ANA DE FATIMA CALEFI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	29/06/2018
LORENA MARIANA DE OLIVEIRA RIGOBELLO RIPOLL	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	16/09/2019
DALGO LUIZ FERRARI	AJ	.	13/01/2017
LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA	TJ	.	24/02/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJE							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	-	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	3	4	3	4	4	20 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	10	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	6	6	6	6	-	10 min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	27/01/2022	240	333	25/06/2021	24	48

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/10/2021	147	307	24/06/2021	23	69	14/10/2021	135	94	24/06/2021	23	67

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/06/2021	17	2	02/07/2021	31	19

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz Auxiliar	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	48	45

**Ata da Correição Ordinária realizada na 35 Vara do Trabalho de São Paulo**

2	SÃO PAULO - 37a Vara	85	26
3	SÃO PAULO - 05a Vara	52	61
4	SÃO PAULO - 41a Vara	49	66
5	SÃO PAULO - 68a Vara	52	69
86	SÃO PAULO - 59a Vara	240	393
87	SÃO PAULO - 58a Vara	143	506
88	SÃO PAULO - 25a Vara	407	306
89	SÃO PAULO - 46a Vara	205	515
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	457
São Paulo - 35a Vara		112	65
Média do Foro		63	144
Média da 2ª Região		141	186
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	603	663	73
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	624	521	122
3	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	524	123	30
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	561	245	57
5	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	572	210	19
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	221	121	29

87	SÃO PAULO - 45a Vara	669	112	101	23
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	208	272	15
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	120	178	31
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	298	27	9
São Paulo - 35a Vara		689	390	249	16
Média do Foro		731	384	246	41
Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 35a Vara	2020	1.351	16	1.367	1.070	847	1.440	2.075
São Paulo - 35a Vara	2021	487	2	489	370	972	323	2.233
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	483	3	486	402	1.005	404	2.231
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200
Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 35a Vara	2020	615	1305	1	2	324	536	2614	2087	4701
São Paulo - 35a Vara	2021	167	226	0	1	123	154	2567	2118	4685
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	215	254	1	1	167	195	2.086	1.756	3.842
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1563	3,65%
2020	1351	-13,56%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **2(dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000331-43.2021.5.02.0035	Ação de Cumprimento
1000657-03.2021.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Do reexame dos feitos em 06/06/2021, vislumbrou-se que NÃO remanesce nenhum processo em condição "sine-die".

**4. PROCESSOS EM TRÂMITE***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	493
	Aguardando encerramento da instrução	438
	Aguardando prolação de sentença	41
	Aguardando cumprimento de acordo	334
	Com sentença aguardando finalização na fase	927
	<b>Subtotal</b>	<b>2.233</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	160
	Liquidados aguardando finalização na fase	7
	No arquivo provisório	51
	<b>Subtotal</b>	<b>218</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.567
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	119
	No arquivo provisório	2.118
	<b>Subtotal</b>	<b>4.804</b>
<b>Total</b>		<b>7.255</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 30-4-2021</b>
Embargos de Declaração	13
Tutelas provisórias	13
Incidentes na liquidação/ execução	20
<b>Total</b>	<b>46</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0000495-74.2011.5.02.0035	26/02/2021	REPETIDO
0000495-74.2011.5.02.0035	27/04/2021	CELSO ARAUJO CASSEB
0085400-51.2007.5.02.0035	25/09/2019	
0268700-45.2009.5.02.0035	26/02/2021	
1000241-69.2020.5.02.0035	04/05/2020	
1000275-49.2017.5.02.0035	23/11/2018	
1000590-72.2020.5.02.0035	18/02/2021	REPETIDO
1000590-72.2020.5.02.0035	18/02/2021	
1000685-10.2017.5.02.0035	01/03/2021	
1000913-48.2018.5.02.0035	23/10/2018	
1001229-90.2020.5.02.0035	16/03/2021	
1001317-65.2019.5.02.0035	06/03/2020	
1002011-05.2017.5.02.0035	18/02/2021	REPETIDO
1002011-05.2017.5.02.0035	19/04/2021	CELSO ARAUJO CASSEB
1002234-89.2016.5.02.0035	23/11/2017	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	37
Cartas Precatórias devolvidas	30
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 31/05/2021, constavam **61 (sessenta e um)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0001315-88.2014.5.02.0035	Ação de Cumprimento	18/01/2021 16:21:17
0075500-78.2006.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 13:53:05
1000073-72.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2021 22:27:36
1002168-75.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 10:54:02



**Ata da Correição Ordinária realizada na 35 Vara do Trabalho de São Paulo**

1001498-37.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:06:34
1002231-37.2016.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 15:52:37
1001150-82.2018.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 10:06:32
1000468-64.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2021 10:36:03
1001576-31.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 15:55:45
1000565-30.2018.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 16:44:59
0002332-96.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 12:05:48
1001214-63.2016.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 17:49:48
1000618-74.2019.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2021 15:46:10
0001640-29.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 09:58:11
0002493-72.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 18:56:03
0000106-84.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 17:34:46
1001428-49.2019.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/08/2020 11:06:22
1000295-69.2019.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2021 16:48:17
1000121-60.2019.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 08:01:57
1002193-88.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 17:47:14
1000017-68.2019.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 16:22:41
1000333-47.2020.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 11:00:37
0001721-17.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 14:05:37
1000893-23.2019.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 23:27:56
0001730-37.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 08:13:38
1000156-83.2020.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/2020 09:55:34
0002870-77.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2020 09:56:12
1000589-24.2019.5.02.0035	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/02/2021 13:51:12
1000594-51.2016.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2021 13:30:03
1000433-41.2016.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2021 10:50:11
0006800-60.2000.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 15:11:29
0001134-92.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 22:55:37
0000248-30.2010.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 08:09:39
0132500-02.2007.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 17:58:38
0027900-90.2008.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2021 15:09:26
0233000-23.2000.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 20:39:23
0224500-50.2009.5.02.0035	Ação de Cumprimento	29/05/2020 07:58:21
0029300-42.2008.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 23:22:46
0209200-48.2009.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 13:29:29
0217800-73.2000.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 08:47:59
0015600-96.2008.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 14:11:22
0209900-97.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 13:23:01
0002877-40.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 15:15:57
0102000-55.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 18:50:46
0000188-52.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 08:39:36
0001224-61.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 20:13:07
0252800-22.2009.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:51:04
0001189-38.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 08:14:32

0000274-52.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 23:42:40
0000488-43.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2020 16:03:27
0001981-55.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2021 13:45:37
0001700-70.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 22:39:51
0000481-51.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 17:16:59
0330500-26.1999.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 10:08:13
0001777-45.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 12:51:02
0001149-90.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 18:22:25
0251000-37.2001.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 17:02:41
0001205-55.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 15:15:13
0000036-67.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 13:43:58
0002566-78.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2021 23:10:23
0006500-59.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 15:30:59

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	122	117	112
o encerramento da instrução	156	186	176
a prolação da sentença	168	196	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	174	438	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.847	1.228	999
Ente Público	2.137	1.869	1.436

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.633	1.215	1.095

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 35a Vara	2020	1070	558	52,15%
São Paulo - 35a Vara	2021	370	208	56,22%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	402	192	47,75%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,02%

Observação: Dados até 30.4.2021.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 35a Vara	2020	535	1351	1070	43,27%

**Ata da Correição Ordinária realizada na 35 Vara do Trabalho de São Paulo**

São Paulo - 35a Vara	2021	847	487	370	72,26%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	483	402	71,15%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

*Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .*

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 35a Vara	2020	3168	615	1305	65,50%
São Paulo - 35a Vara	2021	2614	167	226	91,87%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	215	254	89,20%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

*Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .*

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 35 Vara do Trabalho de São Paulo

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	4	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA	16,69	394	204	12	0
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		16	8	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	21,78	637	336	18	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	6	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
CELSE ARAUJO CASSEB	8,18	14	5	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA	18,37	109	68	18	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	0	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	31,89	79	45	23	0

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	85	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	0	0	0
	18,95	159	89	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	35ª VT-SP	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	6	0	15
FILIPE DE PAULA BARBOSA	284	0	175	0	16	8	500
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	14	20	12	46
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	237	0	47	0	153	10	522
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	7	0	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	14	3	28

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	3	1	4
CELSO ARAUJO CASSEB	10	0	8	0	0	0	24
FILIPE DE PAULA BARBOSA	70	0	43	0	0	0	158
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	0	0	4
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	47	0	4	0	1	0	66
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	0	1	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	1	0	4
	176	0	40	2	7	2	246
<i>Observação: Dados até 30.4.2021.</i>							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2020 até 31/03/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do	Faixa	Acer	Celeri	Produt	Taxa	Força	IGEST
----------------	-------	------	--------	--------	------	-------	-------

Trabalho	de Casos Novos: Abr/2017 a Mar/2020	vo (Peso 0,2)	dade (Peso 0,2)	ividade (Peso 0,2)	de Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3°
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217°
São Paulo - 35a Vara	1501 a 2000	0,3689	0,4898	0,3525	0,4590	0,4525	0,4245	75°

A 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/2020 até 31/03/2021, apresentou o **IGEST de 0,4245**, que indica que a Unidade está na **75ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.986</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	613	28/10/2016 11:26:05
Aguardando audiência	768	14/10/2020 21:07:57
Aguardando cumprimento de acordo	227	17/06/2020 15:35:36
Aguardando final do sobrestamento	34	07/11/2019 20:56:16
Aguardando prazo	150	07/12/2020 07:18:55
Análise	11	11/05/2021 11:27:21



Ata da Correição Ordinária realizada na 35 Vara do Trabalho de São Paulo

Assinar decisão	4	25/05/2021 10:43:02
Assinar despacho	5	10/05/2021 12:34:15
Assinar sentença	7	24/05/2021 11:11:28
Cartas devolvidas	3	05/02/2020 10:19:46
Conclusão ao magistrado	6	14/05/2021 13:40:27
Cumprimento de Providências	3	26/04/2021 11:06:34
Elaborar decisão	1	17/05/2021 11:13:12
Elaborar despacho	1	18/05/2021 14:33:11
Elaborar sentença	59	09/04/2021 17:12:02
Escolher tipo de arquivamento	54	16/03/2020 01:03:34
Prazos Vencidos	1	20/05/2021 04:17:14
Preparar expedientes e comunicações	8	14/05/2021 13:37:55
Recebimento de instância superior	5	20/05/2021 12:51:39
Registrar trânsito em julgado	18	18/05/2021 11:56:13
Remeter ao 2o Grau	7	27/04/2021 14:31:18
Triagem Inicial	1	31/05/2021 09:16:41
<b>Liquidação</b>	<b>162</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	5	21/03/2017 16:13:17
Aguardando cumprimento de acordo	5	05/07/2020 17:08:13
Aguardando final do sobrestamento	8	30/10/2019 12:09:58
Aguardando prazo	63	24/02/2021 23:01:14
Análise	4	13/05/2021 09:49:09
Conclusão ao magistrado	69	26/04/2021 16:36:34
Cumprimento de Providências	1	19/05/2021 10:46:36
Elaborar despacho	1	04/05/2021 09:51:21
Escolher tipo de arquivamento	1	31/12/2020 01:11:02
Iniciar Liquidação	1	23/05/2021 17:42:57
Preparar expedientes e comunicações	4	26/05/2021 08:46:10
<b>Execução</b>	<b>2.320</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	208	08/01/2018 10:04:09
Aguardando cumprimento de acordo	60	03/04/2020 16:31:05
Aguardando final do sobrestamento	443	07/01/2019 12:59:13
Aguardando prazo	963	26/10/2020 08:32:23
Análise	86	06/05/2021 09:52:09
Assinar decisão	1	25/05/2021 10:11:14
Assinar despacho	20	25/05/2021 12:07:47
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	28/05/2021 14:59:49
Assinar sentença	2	24/05/2021 11:32:03
Cartas devolvidas	7	16/01/2020 18:39:50
Conclusão ao magistrado	194	17/03/2021 16:26:50
Cumprimento de Providências	77	29/10/2020 14:24:01
Elaborar despacho	1	31/05/2021 18:16:50
Elaborar sentença	3	05/02/2021 09:58:11
Escolher tipo de arquivamento	13	16/04/2020 12:33:45

Iniciar Execução	3	30/04/2021 11:30:54
Prazos Vencidos	72	01/05/2021 04:32:39
Preparar expedientes e comunicações	141	02/03/2021 11:46:05
Recebimento de instância superior	10	03/05/2021 12:04:32
Registrar trânsito em julgado	1	28/05/2021 04:30:57
Remeter ao 2o Grau	14	07/05/2021 05:26:01
<b>Arquivados</b>	<b>10.430</b>	-
Arquivo	3.231	17/02/2020 18:06:53
Arquivo definitivo	4.863	27/11/2015 15:55:04
Arquivo provisório	1.692	18/12/2015 09:53:43
Cartas devolvidas	644	10/03/2016 14:45:18
<b>Total geral</b>	<b>14.898</b>	-

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **30 (trinta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	75,86%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	84,06%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	120,35%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	52,13%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 31/05/2021.	

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001346-18.2019.5.02.0035	<p><u>Constatação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de instrução de 11/06/2021.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, aos 14/05/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que redesignou a audiência de instrução para 29/11/2021 (id.'s 1e802a5 e 0b8472c).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incluir o processo na respectiva pauta de audiências do PJE.</li> </ul>
1001428-15.2020.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de julgamento de 11/06/2021.</li> <li>- A conclusão ao magistrado, para proferir sentença, não foi registrada, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificação da juntada de comprovante de envio de vídeo gravado em audiência realizada no dia 25/05/2021 ao acervo eletrônico do E. TRT da 2ª Região, em 25/05/2021 (id. 3dd808b).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar a conclusão ao magistrado, para proferir sentença, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual.</li> </ul>

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001742-16.2019.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 27/11/2020.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, no dia 16/05/2021, para ciência de decisão proferida na mesma data (id. clc3b2e).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> </ul>
1000409-08.2019.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 27/11/2020.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- As executadas não foram registradas no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 28/05/2021 (id. 48a09e7).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar as devedoras no BNDT.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001595-37.2017.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 11/05/2019.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de comprovante de inclusão de restrição veicular RENAJUD, no dia 21/05/2021 (id. f8fcblb).</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.
1001802-70.2016.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 10/10/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação de sócios da executada, em 05/05/2021, para manifestações acerca de incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id.'s c65ecdf e 2be6c4f).</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001263-65.2020.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido no dia 23/04/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. c26f136).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contrarrazões, pelo reclamante, em 27/04/2021 (id. e7d429f).</li> </ul>	- Não há.
1001753-29.2016.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido em 03/05/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 7bde957).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do</li> </ul>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>recurso.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Intimação do exequente, para apresentação de contraminuta, em 26/04/2021 (id. c3ce983).</p>	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002330-07.2016.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 17/04/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p>- Intimação do exequente, aos 15/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para continuidade da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de comprovante de remoção de restrição RENAJUD, aos 19/12/2019 (id. 71ab3ab).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000107-47.2017.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 24/10/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 27/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação do atual paradeiro dos sócios da executada, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. d6b0c57).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000066-17.2016.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 21/11/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento:</p> <p>- Intimação do exequente, aos 25/09/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id. d6b0c57).</p>	<p>liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1002258-20.2016.5.02.0035	<p>Constatações:</p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 20/02/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 26/03/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Intimação da exequente, aos 12/09/2018, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para continuidade da execução (id. 7853886).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Havia **131 (cento e trinta e um)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0123100-95.2006.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016
0230700-93.1997.5.02.0035	24/01/2017 00:00:00	24/02/2017
0029100-70.1987.5.02.0035	22/08/2017 00:00:00	22/09/2017
0243700-97.1996.5.02.0035	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018
0182100-07.1998.5.02.0035	02/09/2020 00:00:00	19/10/2020
1000309-87.2018.5.02.0035	26/04/2021 00:00:00	25/05/2021
0002700-04.1996.5.02.0035	10/06/2005 00:00:00	10/06/2005
0239900-46.2005.5.02.0035	18/03/2014 00:00:00	08/04/2014
0249700-35.2004.5.02.0035	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015
0053300-43.2007.5.02.0035	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015
0198400-63.2006.5.02.0035	12/08/2015 00:00:00	14/09/2015
0185500-77.2008.5.02.0035	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016
0005400-64.2007.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016

**Ata da Correição Ordinária realizada na 35 Vara do Trabalho de São Paulo**

0085100-12.1995.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016
0082800-86.2009.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016
0147200-12.2009.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016
0052500-15.2007.5.02.0035	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016
0339500-55.1996.5.02.0035	03/03/2017 00:00:00	03/04/2017
0260800-45.2008.5.02.0035	03/03/2017 00:00:00	03/04/2017
0157500-33.2009.5.02.0035	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017
0001793-04.2011.5.02.0035	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017
0055700-59.2009.5.02.0035	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017
0060600-85.2009.5.02.0035	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017
0008000-63.2004.5.02.0035	26/03/2018 00:00:00	18/04/2018
0189400-05.2007.5.02.0035	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018
0002226-42.2010.5.02.0035	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018
0217400-44.2009.5.02.0035	15/03/2019 00:00:00	04/04/2019
0002383-10.2013.5.02.0035	06/05/2019 00:00:00	20/05/2019
0000882-84.2014.5.02.0035	08/05/2019 00:00:00	28/05/2019
0018200-90.2008.5.02.0035	18/02/2020 00:00:00	03/04/2020
0000810-34.2013.5.02.0035	06/03/2020 00:00:00	27/04/2020
0001664-96.2011.5.02.0035	02/12/2020 00:00:00	29/01/2021
0001674-04.2015.5.02.0035	19/04/2021 00:00:00	14/05/2021
0000485-64.2010.5.02.0035	19/04/2021 00:00:00	18/05/2021
1002189-85.2016.5.02.0035	26/10/2021 00:00:00	25/05/2021
0090400-66.2006.5.02.0035	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016
0090400-66.2006.5.02.0035	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016
0202100-52.2003.5.02.0035	13/02/2015 00:00:00	10/04/2015
0090800-75.2009.5.02.0035	12/08/2015 00:00:00	14/09/2015
0002600-05.2003.5.02.0035	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020
0000698-94.2015.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0128500-85.2009.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016
0128300-15.2008.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016
0001828-90.2013.5.02.0035	15/03/2017 00:00:00	17/04/2017
0002152-51.2011.5.02.0035	15/08/2017 00:00:00	22/09/2017
0001496-94.2011.5.02.0035	18/08/2017 00:00:00	22/09/2017
0112000-46.2006.5.02.0035	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018
0002342-48.2010.5.02.0035	11/05/2018 00:00:00	12/06/2018
0002810-75.2011.5.02.0035	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018
0001506-02.2015.5.02.0035	06/03/2020 00:00:00	27/04/2020
0080300-81.2008.5.02.0035	13/03/2020 00:00:00	27/04/2020
0001700-02.2015.5.02.0035	21/08/2020 00:00:00	19/10/2020
0002616-41.2012.5.02.0035	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020
0003417-20.2013.5.02.0035	07/02/2020 00:00:00	01/04/2020
0003226-09.2012.5.02.0035	27/05/2020 00:00:00	04/06/2020
0003417-20.2013.5.02.0035	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020
0104800-17.2008.5.02.0035	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016

**Ata da Correição Ordinária realizada na 35 Vara do Trabalho de São Paulo**

0092300-50.2007.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016
0049800-03.2006.5.02.0035	30/11/2016 00:00:00	16/02/2017
0252800-61.2005.5.02.0035	01/09/2010 00:00:00	01/06/2017
0003476-08.2013.5.02.0035	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017
0003476-08.2013.5.02.0035	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017
0003476-08.2013.5.02.0035	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017
0000451-50.2014.5.02.0035	15/03/2019 00:00:00	04/04/2019
0000507-83.2014.5.02.0035	06/03/2020 00:00:00	27/04/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0000161-98.2015.5.02.0035	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020
0042000-55.2005.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017
0042000-55.2005.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017
0042000-55.2005.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017
0149200-20.1988.5.02.0035	21/06/2013 00:00:00	21/06/2013
0149200-20.1988.5.02.0035	21/06/2013 00:00:00	24/06/2013
0149200-20.1988.5.02.0035	21/06/2013 00:00:00	24/06/2013
0014600-95.2007.5.02.0035	28/04/2014 00:00:00	23/05/2014
0327400-68.1996.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016
0001519-74.2010.5.02.0035	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020
1000732-18.2016.5.02.0035	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021
0000057-82.2010.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020
0016100-31.2009.5.02.0035	29/05/2020 00:00:00	04/06/2020
0001949-21.2013.5.02.0035	08/07/2020 00:00:00	12/08/2020
0089600-67.2008.5.02.0035	24/02/2021 00:00:00	06/04/2021
0140800-84.2006.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017
0000533-52.2012.5.02.0035	29/05/2018 00:00:00	21/06/2018
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021



0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021
0033200-77.2001.5.02.0035	31/01/2020 00:00:00	03/04/2020
0114200-60.2005.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017
0273200-57.2009.5.02.0035	25/04/2016 00:00:00	20/05/2016
1000258-47.2016.5.02.0035	09/10/2019 00:00:00	05/11/2019
0153500-34.2002.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016
0231600-13.1996.5.02.0035	12/08/2015 00:00:00	03/09/2015
0197900-26.2008.5.02.0035	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016
0134400-49.2009.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016
0018800-05.1994.5.02.0035	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021
0018800-05.1994.5.02.0035	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021
0018800-05.1994.5.02.0035	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021
0018800-05.1994.5.02.0035	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

*(fonte: Gabinete da Corregedoria)*

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **06/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

**a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001648-47.2019.5.02.0035.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 03/02/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 02 (duas) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001441-48.2019.5.02.0035.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 06 (seis) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 0140700-61.2008.5.02.0035.** Exame do andamento processual faz ver que o feito aguarda arquivamento desde março/2020.

Há vários outros processos na mesma situação na pasta respectiva.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 06/07/2020 x 31/05/2021**

Parâmetros da	2020	2021
---------------	------	------

Corregedoria		
Inicial 60 dias	100 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	42 dias	147 dias (26/10/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência		23 dias (24/06/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	129 dias	240 dias (27/01/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias videoconferência	-	24 dias (25/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	113 dias	135 dias* (14/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência		23 dias (24/06/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências **UNA/Rito Sumaríssimo**, em que se aferiu aprazamento de **135 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **14/10/2021**, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada por força da reclamatória de n.º 1000600-82.2021.5.02.0035. Assim, desconsiderando tal processo, verifica-se que o real aprazamento das audiências **UNA/Rito Sumaríssimo** é de **81 dias\***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 31.05/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 06/06/2021, vislumbrou-se que **NÃO remanesce nenhum processo** em condição "sine-die".

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **74 (setenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2011	2170-72.2011.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	551-5.2014.5.2.35	ACPCiv	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou

regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Var do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.



20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n° 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n° 0000199-63.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dez de junho de dois mil e vinte e um, às 13h00, com os Exmos. Juízes do Trabalho Juliana da Cunha Rodrigues, Titular, e Filipe de Paula Barbosa, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, Ana de Fatima Calefi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional